

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 408/16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos as Portarias que autorizaram A CESSÃO E A DISPOSIÇÃO para outros órgãos, dos Servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, produzindo efeitos a partir de 31/12/2016.

NOME	CARGO	PORTARIA	ÓRGÃO CESSIONÁRIO
Clovis da Rocha Delduque	Cadastrador Técnico	374, de 01/11/2005	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Evódio Dias de Oliveira	Motorista	095, de 25/03/2011	Secretaria de Obras do Estado do Rio de Janeiro
Joelma Ferreira	Assistente Social	395, de 15/12/2016	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ
De de Abreu F. Tardem	Aux. Administrativo II	385, de 23/11/2015	Convênio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para execução de Dívida Ativa Municipal.
Maria Lidia Feiteira Talyuli	Aux. Serviços Gerais II	384, de 23/11/15	Procuradoria Jurídica Municipal para exercer as funções de execução da Dívida Ativa do Município no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Maristela Mônica Pires	Telefonista	165, de 09/04/2014	Procuradoria Jurídica Municipal para exercer as funções de execução da Dívida Ativa do Município no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIN, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIBA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

ELIANE DE SÁ DOS ANJOS ASSESSOR DE GABINETE

MA. 10/6496 GPM